Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 401

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5



Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 401

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT CEP 78.520-000 (66) 3552-5100

Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 401

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/ 2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRU-MENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 15/12/2023 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.quarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2023. Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/ 2023

Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Processo de compra nº 1237/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 349/ 2023. Contratada: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEI-RO, CNPJ N° 02.404.739/0001-94. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS E EQUI-PAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais). Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n.° 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/ 2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº2.041/ 2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 04/12/2023 a 03/12/2024. Data de assinatura: 04/12/2023. Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/

Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Processo de compra nº 1237/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 350/2023. Contratada: A H DA S MORAES, CNPJ N° 02.437.839/0001-17. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$ 4.319,28 (quatro mil trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 04/12/2023 a 03/12/2024. Data de assinatura: 04/12/2023. Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2023.

TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 87 E 88 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ N° 03.239.019/ 0001-83, situado na Rua das Oliveiras, n° 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES, RESOLVE: CANCELAR O ITEM 87 - CÓDIGO GEXTEC 58767 E O ITEM 88 - CÓDIGO GEXTEC 58816, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023, HOMOLOGADO EM 22/08/2023, com a empresa J. F. DA COSTA COMÉRCIO. O processo Administrativo referente à licitação acima encontrase a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135,

Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 401

Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 04 de dezenbro de 2023. ÉRICO STEVAN GONÇALVES - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO COTIVONTRATO PMGN/MT/N°50/2023

OBJETO:O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/Nº 50/2023.

DATA: 29/10/2023.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Guarantã do Norte, 04 de dezembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N°51/2023

OBJETO:O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/Nº 51/2023.

DATA: 30/11/2023.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Guarantã do Norte,04 de dezembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/ 2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 082/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contrataçãode empresa ha-

bilitada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA-MENTO, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 18/12/2023 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2023. Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/ 2023

Pregão Eletrônico nº 067/2023 e Processo de compra nº 2153/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 351/ 2023. Contratada: LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVI-COS LTDA, CNPJ 19.644.728/0001-84. Objeto: REGIS-TRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE-TIVA DE EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, conforme especificações detalhadas e descritas pelo item 2 abaixo. Valor registrado: R\$ 23.688,06 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto n° 10.024/2019 e Lei Municipal n°2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 04/ 12/2023 a 03/12/2024. Data de assinatura: 04/12/2023. Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 97/2022

Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 401

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual para mais um período de 09 (nove) meses ao contrato PMGN/MT/N° 97/2022.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DATA: 24/11/2023

CONTRATADO: LORENI JASCOV 55146651191

Guarantã do Norte, 04 de Dezembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 346/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ Nº 03.239.019/ 0001-83, situado na Rua das Oliveiras, nº 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. ÉRICO STEVAN GONÇAL-VES, **RESOLVE**: CANCELAR PARCIALMENTE A **ATA DE** REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023, PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 067/2023, HOMOLOGADA EM 28/11/2023, com a empresa HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LA-BORATORIOS LTDA-ME. CNPJ 28.767.124/0001-16. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2023. ÉRICO STEVAN GONCALVES - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 183/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor contratual, para mais 12 (doze) meses do Contrato PMGN/MT/Nº 183/2021.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA: 23/11/2023.

CONTRATADO: CANAÃ NORTE RESÍDUOS LTDA.

Guarantã do Norte - MT, 04 de Dezembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1380/2023 DE 04/12/2023.

PORTARIA Nº 1380/2023 DE 04/12/2023.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADO-LESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora JAQUELINE DA COSTA LIMA, brasileira, maior, portadora do RG nº 823689-1 PC/PA e do CPF nº 046.327.542-00 e Matricula nº 5848-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1012/2023 de 08/08/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 401

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1740/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1381/2023 DE 04/12/2023.

PORTARIA Nº 1381/2023 DE 04/12/2023.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATEND ADM A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora HILDACY RODRI-GUES AMORIM LEITE, brasileira, maior, portadora do RG nº 6393142 PC/PA e do CPF nº 994.197.772-00 e Matricula nº 5788, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ATEND ADM A CRIANÇA E ADOLESCENTE, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0381/2023 de 11/04/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONCALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1741/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1382/2023 DE 04/12/2023.

PORTARIA Nº 1382/2023DE 04/12/2023.

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora ANI CAROLINE PEDRO-SO HORAS, brasileira, maior, portadora do RG/CPF nº 070.687.211-84 SSP/MT, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de CHE-FE DE DIVISÃO FINANCEIRA.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicaco-

https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/

NP n° 1742/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023 • ANO II | N° 401

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-ÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1383/2023 DE 04/12/2023.

PORTARIA Nº 1383/2023DE 04/12/2023.

"NOMEIA COORDENADOR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CON-FERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR o senhor **MARCUS TADEU DA COSTA CHAGAS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 09630422 SJ/MT e do CPF nº 879.127.401-04, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/12/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 1743/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Dec 04 22:30:41 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)